

**PORTARIA**  
**Nº 25/2023**

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Aparecida Ferreira Stefani**, é membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, nomeada através da Portaria nº 1/2023.

CONSIDERANDO que a referida servidora, conforme publicação ocorrida no Diário Oficial nº 3396- fls. 19, teve concedida a sua aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos da Portaria – IPAMAT nº 015, de 02 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado é composta por 03 servidores e, com a aposentadoria da referida servidora restaram tão somente dois membros.

CONSIDERANDO que o número mínimo de 03 membros na Comissão de Licitação deve ser observado.

RESOLVE, em razão do acima noticiado, substituir na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, composta através da Portaria nº 1/2023, a servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani, que se aposentou, pela servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIA GERAL